



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

**INDICAÇÃO n.º 24/2025**

Autor: Vereador – **CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO – HEIBE JESSE MENEGUETTO – JOÃO JOSÉ BARBIERI.**

**Assunto: Indica a possibilidade de alterar o local do Ponto de Ônibus instalado ao lado direito da rua Pascoal Rotta com a Avenida da Consolação, para o lado esquerdo da mesma rua, tirando da calçada do Cemitério Municipal para a esquina do Ginásio do Esporte.**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada existe o trânsito de veículos pesados, o que acarreta na sua quebra constante.

Vale lembrar que o local é utilizado por trabalhadores rurais diariamente para aguardar o transporte para suas empresas.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

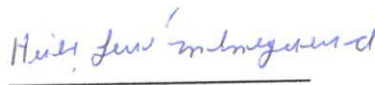
Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a possibilidade *alterar o local do Ponto de Ônibus instalado ao lado direito da rua Pascoal Rotta com a Avenida da Consolação, para o lado esquerdo da mesma rua, tirando da calçada do Cemitério Municipal para a esquina do Ginásio do Esporte.*

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 03 de novembro de 2.025

ASSINAM OS VEREADORES:

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS BORTOLOZZO**  
VEREADOR PL

  
\_\_\_\_\_  
**HEIBE MENEGUETTO**  
VEREADOR PL

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JOSÉ BARBIERI**  
VEREADOR PL